



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

PLANO DE TRABALHO.

01 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

01.1 - Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado		01.2 - CNPJ: 88.049.416/0001-45
01.3 - Endereço: Rua Augusto Pretto, nº 834.		01.4 - Município: Encantado
01.5 - UF: Rio Grande do Sul	01.6 - CEP: 95.960-000	01.7 - Telefone: (51) 3751-1947
01.8 - Conta Bancária: 06023522.0-5	01.9 - Banco: Banrisul	01.10 - Agência: 0595
01.11 - Data Constituição OSC: 28.05.1976	01.12 - Caracterização da OSC: Atividades de defesa de direitos sociais	

01.13 - Finalidade:

- Execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.
- Promover campanhas com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como para a realização das finalidades da Apae.
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência.
- Firmar parcerias com órgãos públicos, privados e pessoas com o objetivo de garantir recursos para a manutenção da entidade.
- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias.
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.
- Articular junto aos poderes públicos e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

01.14 - Histórico e Área Atuação OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado (APAE Encantado) foi fundada em Assembléia realizada no dia 28 de dezembro de 1971, na cidade de Encantado, alcançando sua constituição jurídica na data de 28 de maio de 1976 e atualmente desenvolve suas atividades em prédio localizado na Rua Augusto Pretto, nº 834, cidade de Encantado. Tem por símbolo a figura da flor margarida e a sua bandeira é na cor azul, contendo no centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae. No dia 11 de dezembro é comemorado o Dia Nacional das Apaes, de conformidade com a Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001. Associação civil beneficente com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalismo, defesa e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Entidade sem fins lucrativos ou de fins não econômicos com duração indeterminada.

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende na sua Escola Especial crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos/pacientes regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, futsal, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, musicoterapia e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia.

Atualmente atende **aproximadamente 200** (duzentas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, residentes nos Municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Brésia, Putinga, Anta Gorda, Doutor Ricardo e Vespasiano Correa, sendo a única entidade do gênero localizada próxima aos referidos Municípios.

02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

02.1 - Nome do Responsável: Rogério Conzatti	02.2 - CPF: 377.815.020-00	02.3 - Identidade: 502.437.379-6
02.4 - Endereço: Rua Miguel Luiz Pretto, nº 100, apto 401	02.5 - Município: Encantado	02.6 - UF: RS
02.7 - CEP: 95960-000	02.8 - Cargo: Presidente	02.9 - Telefone: (51) 99212-2597

02.10 - Período do Mandato:

01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

03 - PROPOSTA DE TRABALHO:

03.1 - Nome Projeto/Atividade: Desenvolvimento de pessoas com deficiências.	03.2 - Prazo Execução: 02.01.2024 a 31.12.2024
---	--

03.2 - Objeto Parceria:

Prestação de serviços na área da Educação e Assistência Social e Saúde de qualidade a aproximadamente 26 (vinte e seis) **alunos/pacientes** com deficiência intelectual e múltipla residentes no Município de Roca Sales de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida a ser realizada por profissionais especializados, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede.

03.3 - Objetivo Geral:

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidaria.

03.4 - Público Alvo:

Pessoa com deficiência, considerando-se como tais, aquelas com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

03.5 - Descrição Realidade:

O contexto das relações sociais da criança e da família se constitui no seu primeiro espaço de socialização e representa uma relação complexa e de muita vivência emocional, promovendo o desenvolvimento de seus membros. O nascimento de um filho com deficiência representa um desses desafios, mobilizando a família dos pontos de vista emocional, social, econômico, dentre outros. Muitas vezes, a família fragiliza-se frente às dificuldades, dúvidas, incertezas, sentimentos, carências e outros aspectos que se impõem, desvitalizada pela falta de recursos próprios de superação e de apoio externo que a fortaleça.

Outras vezes a família, com o nascimento da criança, sente-se forte e disposta frente ao novo, ao desconhecido e inesperado, vencendo incertezas, medos, preconceitos e transformando tudo em força, fortalecida pela união e confiança entre os membros, compartilhando esforços para que todos cresçam como sistema e individualmente. Aos poucos, a criança com deficiência vai revelando suas peculiaridades, e o núcleo familiar passa a vivenciar ajustamentos em suas relações no sentido de lidar com as mudanças e conflitos que possam surgir e, com afeto e confiança, desenvolver seus meios de adaptação à realidade do ambiente familiar. Nem sempre o nascimento de um filho com deficiência, portanto, representa sofrimento e fragilidade, podendo tornar-se amálgama e energia para relações positivas e fortalecedoras.

Ao longo do desenvolvimento da criança e do ciclo vital da própria família, a influência positiva de emoções, habilidades e de instituições sociais da comunidade podem contribuir para o fortalecimento da família, reforçando seus vínculos e orientando caminhos para uma melhor qualidade de vida para o núcleo familiar. É nesse contexto que a APAE desenvolve seu trabalho.

03.6 - Impacto Social Esperado:

- Melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus diversos ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos) buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.
- Habilitação e reabilitação do público alvo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, através de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.
- Assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, mediante programas na área da saúde e assistência social.

04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:

04.1 Metas	04.2 Etapa/ Fase	04.3 Especificação	Indicador Físico		04.5 - Duração	
			Uni- dade	Quan- tidade	Início	Término
001	001	Prestação de serviços na área da Educação e Assistência Social e Saúde de qualidade a aproximadamente 26 (vinte e seis) alunos/pacientes com deficiência intelectual e múltipla	un	22	02.01.24	31.12.24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

	residentes no Município de Roca Sales de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida a ser realizada por profissionais especializados, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede, conforme consta no item 03.3.2 do objeto.				
--	--	--	--	--	--

A quantidade de **alunos/pacientes** é aproximada, pois o número inicialmente previsto, no decorrer do próximo exercício, pode tanto aumentar como diminuir, quando será levado em consideração o valor por aluno/paciente que é de **R\$ 473,00** (quatrocentos e setenta e três reais) mensal.

05 - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:

05.1 - Meta:

01 Prestação de serviços na área da Educação e Assistência Social e Saúde de qualidade a aproximadamente 26 (vinte e seis) **alunos/pacientes** com deficiência intelectual e múltipla residentes no Município de Roca Sales de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida a ser realizada por profissionais especializados, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede, conforme consta no **item 03.3.2** do objeto..

05.2 - Ações:

- 01 - Proporcionar melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência intelectual e de suas famílias.
- 02 - Promover estimulação adequada para que estas pessoas atinjam seus limites, ou seja, desenvolvam da melhor maneira as suas potencialidades para que possam ser inseridas de forma saudável e não estigmatizadas na sociedade.
- 03 - Trabalhar os pais capacitando-os a uma melhor interação com as limitações de seus filhos com deficiências intelectuais.
- 04 - Capacitar as pessoas deficientes para uma vida melhor.
- 05 Disponibilizar atividades recreativas, culturais e de lazer, por meio de Grupos de Convivência entre jovens, adultos e idosos, com o objetivo de estimular e potencializar habilidades de expressão corporal, superação de limites, socialização.
- 06 Proporcionar atividades integrativas, prevenindo situações de risco e isolamento social, mediante disponibilização de acesso aos Grupos de Convivência, com encontros semanais, em turnos a serem estabelecidos pela entidade.

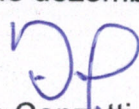
06 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00):

06.1 - Quantidade:	06.2 - Descrição Recursos Município:	06.3 - Valor Mensal:	06.4 - Valor Anual:
000	- Despesas com Energia Elétrica	-----	-----
000	- Despesas com funcionários em geral	12.298,00	147.576,00
06.5 - Total Recursos do Município:.....R\$			147.576,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

		06.6 - Descrição Recursos Contrapartida:				
000	- Despesas com Energia Elétrica			-----	-----	
000	- Despesas com funcionários em geral			-----	-----	
06.7 - Total Recursos da contrapartida:.....R\$					Serviços	
06.8 - Total Geral dos Recursos Financeiros (06.5 + 06.7).....R\$					147.576,00	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):						
07.1 - Recursos do Município:						
Meta 01	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00
07.2 - Recursos Contrapartida:						
Meta 01	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços	Serviços
08 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:						
Meta 01	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00
09 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:						
09.1 - Repasse Total: 03 (três) meses contado do término de vigência da parceria.						
10 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO:						
Trinta (30) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.						
Encantado, em 21 de dezembro de 2023.						
 Rogério Conzatti CPF: 377.815.020-00 Assinatura Representante Legal						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Roca Sales, em 21 de dezembro de 2023.

NOME: VERA SALETE PICCININI
Secretária Municipal de Fazenda
CPF: CPF: 396.798.370-68

Responsável pelo Órgão Técnico